



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador
EDSON FRANCESCONI



INDICAÇÃO N.º913

DATA: 20/11/2023

TEOR DA INDICAÇÃO

LUIZ HAMILTON KICTKY

Presidente

O vereador que ao presente subscreve respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm apresentar **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo. SRA. JULIANA TESSEROLI** na forma que segue:

Para que seja providenciado a recuperação com cascalhamento nas ruas dos Bairros Dois Irmãos e Bairro Pinheirinho, pois as mesmas exigem urgência.

Justificativa: Em atendimento as solicitações dos municípios. Diante do exposto solicita-se atendimento da presente indicação.

Termos em que, aguardam deferimento.

Pinhão, 20 de novembro de 2023.

EDSON FRANCESCONI

Vereador